

Caro Usuário,

Você está acessando a “Cartilha Passo a Passo”, contendo os procedimentos relativos à integração, no processo de registro e legalização de empresa, dos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-MG), Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), ao CADASTRO SINCRONIZADO a partir de 16/6/2008.

Este cadastro visa simplificar a abertura e a legalização de empresas no Estado de Minas Gerais, conforme disposições da Lei 11.598/2007.

Consulte esta “Cartilha Passo a Passo” e, caso surjam dúvidas, entre em contato pelo e-mail faleconosco@jucemg.mg.gov.br.

BH/junho/2008.

PASSO A PASSO

Abertura de Empresas (Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas) sediada em Belo Horizonte

1. Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) para fazer a pesquisa prévia do Nome Empresarial
2. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (www.pbh.gov.br) para fazer a Pesquisa Prévia de Atividades Econômicas
3. **Após resposta positiva** da Junta Comercial e da Prefeitura de Belo Horizonte, acessar o site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado.
4. Aguardar a resposta do Cadastro Sincronizado e imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE.
5. Providenciar a documentação necessária conforme o tipo jurídico adotado relacionada no final desta cartilha.
6. Apresentar a documentação na unidade do Minas Fácil da sede da Junta Comercial de Minas Gerais.
7. Retirar Documentação arquivada na Jucemg e acessar site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ e obter Inscrição Estadual e Municipal.
- 8- Acessar o site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (www.pbh.gov.br) para requerer o Alvará de Localização e Funcionamento.

Abertura de Empresas (Empresário, Sociedade Ltda) sediada em municípios com unidades do Minas Fácil -

1-Acessar o site do Minas Fácil (www.minasfacil.mg.gov.br) para fazer a Consulta Preliminar

2-Aguardar a resposta positiva da Consulta Preliminar do Minas Fácil e imprimi-la

3 Após resposta positiva da consulta preliminar, acessar o site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado.

4. Aguardar a resposta do Cadastro Sincronizado e imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE.

5. Providenciar a documentação necessária conforme o tipo jurídico adotado relacionada no final desta cartilha.

6. Receber Documentação arquivada na Jucemg e acessar site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ e obter Inscrição Estadual e Municipal.

Abertura de Empresas (Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas) sediadas no interior de Minas Gerais em cidades onde não tem unidade Minas Fácil

1. Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) para fazer a pesquisa prévia do Nome Empresarial
2. **Após resposta positiva** da Junta Comercial, acessar o site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado.
3. Aguardar a resposta do Cadastro Sincronizado e imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE.
4. Providenciar a documentação necessária conforme o tipo jurídico adotado relacionada no final desta cartilha.
5. Receber Documentação registrada e acessar site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ e obter inscrição estadual.

Documentação a ser apresentada na Junta Comercial

Documentação para registro de empresário individual
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Requerimento do Empresário – REMP em 4 vias ▪ Cópia do Documento de Identidade do Empresário ▪ Resposta da Pesquisa Prévia de Nome Empresarial reservado ou da Consulta Preliminar se a sede da empresa for localizada em Municípios com unidade Minas Fácil ▪ Resposta da Consulta Prévia da PBH se a sede for em Belo Horizonte ▪ Documento Básico de Entrada – DBE assinado ▪ DAE/Jucemg pago no valor de R\$ 58,00 (para emissão acesse o site da Jucemg www.jucemg.mg.gov.br, Auto-atendimento) ▪ DAE/SEF- pago no valor de R\$163,10 para os eventos do DBE – 101,102,601,602 ou 603, se a empresa não for enquadrada como ME ou EPP. Dispensada a apresentação do DAE/SEF no caso de enquadramento, no ato da inscrição, como ME ou EPP . <p>Observação: Caso o empresário requeira seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, no ato da inscrição, apresentar :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Formulário de Enquadramento preenchido e assinado em 3 vias (disponível no site www.jucemg.mg.gov.br).
Documentação para constituição de sociedade limitada
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Contrato Social em 3 vias ▪ Ficha de Cadastro Nacional Eletrônica – FCN (disponível no site www.jucemg.mg.gov.br) ▪ Cópia do Documento de Identidade e declaração do art.1011 da lei 10.406 do(s) Administrador(es) ▪ Resposta da Pesquisa Prévia de Nome Empresarial reservado ou da Consulta Preliminar se a sede da empresa for localizada em Municípios com unidade Minas Fácil ▪ Resposta da Consulta Prévia da PBH se a sede for em Belo Horizonte ▪ Documento Básico de Entrada – DBE assinado ▪ DAE/Jucemg pago no valor de R\$ 115,00 (para emissão acesse o site da Jucemg www.jucemg.mg.gov.br, Auto-atendimento) ▪ DAE/SEF pago se a empresa não for enquadrada como ME ou EPP DAE/SEF- pago no valor de R\$163,10 para os eventos do DBE – 101,102,601,602 ou 603, se a empresa não for enquadrada como ME ou EPP. Dispensada a apresentação do DAE/SEF no caso de enquadramento, no ato da inscrição, como ME ou EPP

<p>Observação: Caso a sociedade se enquadre como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, apresentar :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Formulário de Enquadramento preenchido e assinado em 3 vias (disponível no site www.jucemg.mg.gov.br)
<p>Documentação para constituição de sociedade anônima</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Ata da Assembléia Geral de Constituição em 3 vias ▪ Estatuto Social em 3 vias ▪ Ficha de Cadastro Nacional Eletrônica – FCN (disponível no site www.jucemg.mg.gov.br) ▪ Cópia do Documento de Identidade do(s) Administrador(es) ▪ Resposta da Pesquisa Prévia de Nome Empresarial reservado ▪ Resposta da Consulta Prévia da PBH se a sede for em Belo Horizonte ▪ DBE- Documento Básico de Entrada assinado ▪ DAE/Jucemg pago no valor de R\$ 160,00 (para emissão acesse o site da Jucemg www.jucemg.mg.gov.br, Auto-atendimento) ▪ DAE/SEF - pago no valor de R\$163,10 para os eventos do DBE – 101,102,601,602 ou 603. <p>Acessar o site www.dnrc.gov.br –item legislação -Instrução Normativa em vigor –IN 100/2006 para maiores informações e documentação complementar</p>
<p>Documentação para constituição de sociedade cooperativa</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo preenchida e assinada ▪ Ata da Assembléia Geral de Constituição em 3 vias ▪ Estatuto Social em 3 vias devidamente assinado por todos os cooperados ▪ Ficha de Cadastro Nacional Eletrônica – FCN (disponível no site www.jucemg.mg.gov.br) ▪ Cópia do Documento de Identidade e declaração do art.1011 da lei 10.406 do(s) Administrador(es) ▪ Resposta da Pesquisa Prévia de Nome Empresarial reservado ▪ Resposta da Consulta Prévia da PBH se a sede for em Belo Horizonte ▪ Documento Básico de Entrada – DBE assinado ▪ DAE/Jucemg pago no valor de R\$ 160,00 (para emissão acesse o site da Jucemg www.jucemg.mg.gov.br, Auto-atendimento) ▪ DAE/SEF* - pago no valor de R\$163,10 para os eventos do DBE 101,102,601,602 ou 603, <p>* dispensada a apresentação do DAE/SEF no caso de enquadramento das cooperativas de consumo, no ato da constituição, como ME ou EPP.</p> <p>MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O SITE WWW.DNRC.GOV.BR/item legislação-Instrução Normativa em vigor- IN 101/2006</p>

Para liberação de CNPJ de documentos (inscrição e alterações) já arquivados na Junta Comercial:

- 1-Acessar o site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado;
- 2 - Aguardar a resposta do Cadastro Sincronizado;
- 3 - Imprimir 2 vias do Documento Básico de Entrada – DBE;
- 4 - Apresentar 2 vias do Documento Básico de Entrada – DBE assinadas, acompanhadas da cópia do ato arquivado na Jucemg que gerou o DBE, em uma das unidades da Junta Comercial ou unidades Minas Fácil para protocolo;
- 5 - Aguardar o prazo de 7 dias úteis após protocolo e consultar o site da RFB para obter o CNPJ.

OBS: 1-Não é necessário o reconhecimento de firma no DBE
2-A Junta Comercial não processará DBE de atos de extinção de empresas